



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 505**, 05 de dezembro de 1985.

**Outorga título de cidadania ao Sr. José Henrique de Souza e dá outras providências.**

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica outorgado ao Se. José Henrique de Souza o título de “Cidadão Honorário” de Município de Mantena – MG.

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 1985, 41º de Emancipação Política.

**Joel Garcia dos Santos  
Prefeito Municipal**

Reinaldo J. Alves Costa  
Diretor Dept.º Administração